



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 033/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Dona Adayr de Lara Bini**, a atual Rua Projetada C, o trecho com início no loteamento Nova Morada e término no lote 99.09.00.105.0729.01, de propriedade de Acyr Barcik, na Vila São Pedro, Bairro Campina do Arruda, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

✓ no Expediente da Sessão
no dia 20 / 08 / 2013

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM última DISCUSSÃO
POR vereadores
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013

Presidente

APROVADO EM último final DISCUSSÃO
POR vereadores
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato da Senhora, Adayr de Lara Bini, mais conhecida como Dona Dair, ter nascido em Almirante Tamandaré no ano de 1927.

Foi casada com o Senhor Ambrósio Bini, Ex-Prefeito Municipal que exerceu seu mandato entre os anos de 1951-1954 e 1959 a 14 de novembro de 1963 (data de falecimento do Sr. Ambrósio).

Muito conhecida, Dona Dair costurava roupas para famílias mais carentes e morou na Cidade de Almirante Tamandaré por mais de 50 anos, local onde criou seus nove filhos. Faleceu em dezoito de abril de 2010, com 82 anos, deixando 9 filhos, 21 netos e 9 bisnetos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

Amauri Lovato
Vereador

✓ no Expediente da Sessão:

dia 20 / 08 / 2013


Amauri Lovato